



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Legislatura 2017-2020

RESOLUÇÃO N.º 1.094, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

“CONCEDE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS NO ANO DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

À Câmara Municipal de São Fidélis aprova, para o seu presidente promulgar, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam concedidas 13 (treze) cestas de natal com produtos de gêneros alimentícios aos servidores da Câmara Municipal de São Fidélis, no mês de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º - O Valor de cada cesta corresponderá ao valor de até R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo ser entregue aos servidores mediante recibo individual.

Art. 3º - Serão beneficiados com as referidas cestas de natal os Servidores do Quadro Permanente (QP) – Efetivos da Câmara Municipal de São Fidélis

Art. 4º - As despesas decorrentes desta norma correrão a expensas de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Fidélis, ficando dispensado o procedimento licitatório, por força do art. 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente